



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
CNPJ: 83.334.698/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.

Gabinete do Prefeito
Poder Executivo

DECRETO Nº. 359 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO que no dia 09 de outubro 2022 (domingo) foi celebrado o Círio de Nossa Senhora de Nazaré;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais o expediente do dia 24 de outubro de 2022 (segunda-feira), referente ao Recírio.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica ao Setor de Licitações, bem como às áreas de saúde, vigilância sanitária, fiscalização de proteção urbanística, de limpeza urbana e a demais unidades e serviços considerados essenciais no atendimento da população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, em 19 de outubro de 2022.



MARCUS LEÃO COLARES
Prefeito Municipal